

Comissão especial revê

AJ22840

o PDU de Vila Velha

Foto de Ailton Lopes



Almeida: segundo a lei

O presidente da Câmara Municipal de Vila Velha, Luís Guilherme de Almeida, criou ontem uma comissão especial para analisar, num prazo máximo de 30 dias, o projeto de lei do Executivo, que fixa normas para a ocupação do solo daquele município — conhecido como Plano Diretor Urbano (PDU) de Emergência. Esta decisão

surpreendeu vários líderes comunitários presentes à sessão extraordinária, que acreditavam que o projeto, desarquivado na sessão da última terça-feira, por decisão de 14 vereadores, seria apreciado ainda ontem.

Segundo Luís Guilherme de Almeida, a comissão foi criada porque o projeto trata de legis-

lação especial e, “como tal, deve ser apreciado por uma comissão especial, conforme prevê o regimento interno da Câmara”. O vereador disse ainda considerar um “desrespeito” para com o poder Legislativo o envio de dois códigos para serem votados em regime de urgência, “quando passamos todo o ano concedendo perpetuidade de sepulturas”.

A comissão que irá analisar o PDU de emergência é formada pelos vereadores José Carlos de Almeida, Luiz Zamprogno e José Ramos Filho (PMDB), Sebastião Bretas (PSB) e Agostinho Pavesi (PFL) e se reunirá na próxima terça-feira, às 14 horas. O primeiro secretário da comissão, Zamprogno, prometeu apressar os estudos do projeto para que o parecer seja entregue antes do prazo previsto de 30 dias.

Os líderes comunitários presentes à sessão de ontem manifestaram sua preocupação para com a aprovação do PDU de emergência porque, conforme alegaram, muitos projetos de engenharia, que não respeitam os índices de ocupação mínimos para garantir correta ventilação e iluminação das ruas, estão dando entrada na prefeitura. Um destes, conforme revelaram, é o da construção de um edifício de nove andares na rua Bernardo Schneider, na Prainha, próximo à pedra do Inhoá, cujo alvará foi cancelado na administração Vasco Alves, em decorrência de pressões populares.